

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.
FL. 02
PC 0000 371/09

para a. municipalização

INDICAÇÃO CMF N.º 136/2009

“Indica a necessidade de Municipalização do Trânsito neste município de Fundão”.

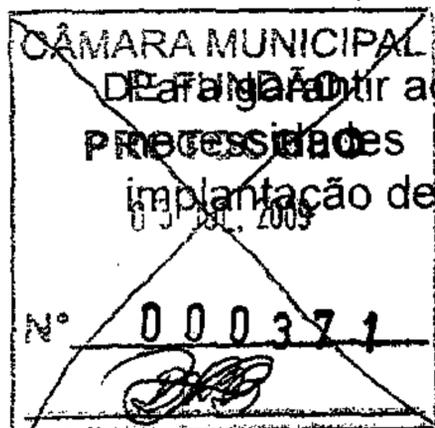
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

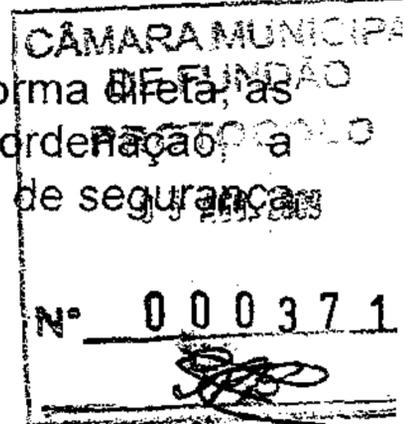
Tal indicação justifica-se pela necessidade adequar o município ao que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro, de 22/01/88, em que os municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito, atendidas determinadas condições fixadas na legislação.

Importante ressaltar, que a municipalização trará resultados inquestionáveis para a segurança e fluidez do trânsito. O gerenciamento federativo do trânsito, entendido como gestão integrada da União, estados e municípios, necessita ser fortalecido e esforços devem ser realizados para a inclusão no SNT da maior quantidade de municípios. O DENATRAN, os DETRAN e os CETRAN devem atuar no sentido de apoiar e facilitar a inclusão de novos municípios no SNT. Enquanto que as JARI devem ser fortalecidas, de modo a dispor de autonomia em relação aos órgãos executivos de trânsito e rodoviários, devendo contar com pessoal qualificado e meios para julgar com eficiência e rapidez os recursos interpostos.

Nesta linha merece atenção as vantagens do processo, quer seja, a municipalização do trânsito é o processo legal, administrativo e técnico, por meio do qual o município assume integralmente a responsabilidade pelos seguintes serviços: Engenharia; Fiscalização; Educação de trânsito; Levantamento, análise e controle de dados estatísticos; Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jaris.



...tir ao administrador municipal as condições de atender, de forma eficaz, as necessidades da população. O administrador terá, sob sua coordenação, a implantação de uma política de trânsito capaz de atender as demandas de segurança





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.
FL. 03
PC 0000 371/09

Ana L. Concúcio

é fluidez, com facilidades para a articulação das ações de trânsito, transporte coletivo e carga, e o uso do solo. Essas ações são fundamentais para a consecução de um projeto de cidade mais humana e adequada à convivência com melhor qualidade de vida. Por menor que seja a cidade, deve ser feito tratamento especial para a circulação segura dos pedestres, dos ciclistas ou das carroças. O trânsito não é feito só de automóveis ou caminhões.

Para a realização da municipalização do trânsito deve-se seguir alguns passos definidos no CTB e que significam, na prática, a estruturação administrativa, a preparação técnica e a adequação legal do município às normas definidas pelo CONTRAN. A estrutura administrativa municipal para que os municípios passem a fazer parte efetiva do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, exercendo plenamente suas funções, precisam criar os órgãos ou entidades executivos municipais de trânsito. Estes órgãos podem surgir de readequação de outros já existentes ou então serem criados novos órgãos por legislação específica.

Por fim, ressaltamos que a municipalização do trânsito, não é simplesmente fiscalizar, autuar, aplicar a penalidade de multa e arrecadar os valores das multas pagas, gerando recursos financeiros ao município. As próprias multas só podem, por lei, ser canceladas quando o recurso interposto junto à Jari pelo proprietário ou o condutor do veículo for julgado deferido ou provido pelos membros da Junta ou então pelos membros do Cetran, quando for recurso de segunda instância.

Diante do exposto e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 03 de agosto de 2009.


ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão